

Circular nº 382/2025

Brasília (DF), 11 de setembro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia Nota da Diretoria do Andes-SN em Defesa do Direito à Educação e à Luta por Moradia.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota da Diretoria do Andes-SN em Defesa do Direito à Educação e à Luta por Moradia.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Fernanda Maria da Costa Vieira
Secretária-Geral

DIRETORIA DO ANDES-SN EM DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E À LUTA POR MORADIA

A Diretoria do ANDES-SN manifesta sua solidariedade classista à luta das companheiras e dos companheiros do Movimento Luta nos Bairros, Vilas e Favelas que, legitimamente, ocupam desde o dia 7 de setembro passado, o prédio da UFPI, localizado na rua Olavo Bilac, 1148, Praça Saraiva.

O prédio é de propriedade da União, encontrava-se desocupado há mais de dois anos, quando lá deixou de funcionar o antigo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI. A ocupação faz parte de um movimento nacional, coordenado pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB, em 20 (vinte) cidades do país. O propósito foi chamar a atenção dos governos para a grave situação do déficit habitacional. Conforme estimativa da Fundação João Pinheiro (FJP), esse déficit corresponde a mais de 5,9 milhões de unidades habitacionais.

Em Teresina, a ocupação foi nominada de “Clóvis Moura”, reúne 40 famílias, formada por pessoas sem teto, incluindo crianças, mulheres e jovens. A ocupação protagonizada pelo MLB ocorre em momento importante de debate acerca da ocupação do Centro de Teresina, um movimento que vem ganhando a simpatia de diversos setores da sociedade, em razão da existência de mais de trinta prédios públicos abandonados, os quais deveriam ser destinados a moradias populares.

Diante dessas razões, reafirmamos nossa solidariedade aos companheiros e companheiras do MLB pela luta em defesa do direito à moradia digna.

Brasília (DF), 11 de setembro de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional